



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – Art. 17, II
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
TIAGO BORTOLETTO VELOSO DE ALMEIDA, brasileiro, engenheiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº 24967815, expedido por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 303.329.378-60, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, na Rua Professor Vital Palma e Silva, nº 111, apartamento 111, Jardim Europa, CEP 01.455-020, com endereço eletrônico tiago.almeida@nelloinvestimentos.com.br (responsável pela gestão das carreiras administradas) e FABIO MERTZ FOCACCIA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade CNH 01699127414 DETRANSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 299.610.618-02, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, na Rua Professor Jose Leite e Oiticica, 237, 23º andar, Vila Gertrudes, CEP 04705-080, com endereço eletrônico fabio.focaccia@nelloinvestimentos.com.br (responsável pelas regras de controle de risco e compliance).
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:
a. reviram o formulário de referência O Diretores identificados no item 1 deste Formulário declaram que reviram este formulário de referência.
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa O Diretores identificados no item 1 deste Formulário declaram que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa postulante Nello Wealth Management LTDA, CNPJ 54.577.402/0001-82 (“Nello”).
2. Histórico da empresa¹
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa
A Nello é uma sociedade fundada em abril de 2024, com profissionais com ampla experiência no mercado financeiro e de capitais, proporcionando soluções personalizadas que incluem gestão patrimonial,

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

investimentos internacionais e estratégias diversificadas. A Nello oferece serviços de gestão de patrimônio, destacando-se por seu compromisso com a excelência e uma abordagem ética e transparente. É composta por uma área de gestão de recursos liderada por Tiago Bortoletto Veloso Almeida, que possui registro de prestador de serviços de administração de certezas na CVM, conforme Ato Diretor nº 21.998, publicado em 23/04/2024.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

Desde sua fundação, abril de 2024, a Nello não passou por nenhum evento societário significativo, como incorporações, fusões, cisões, alienações ou aquisições de controle societário. Inclusive não houve qualquer movimentação societária.

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

N/A

b. escopo das atividades

As atividades a serem exercidas pela Nello serão de gestão de carteiras administradas, conforme Resolução nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM 21/21).

c. recursos humanos e computacionais

A equipe responsável pela gestão de carteiras e recursos possui recursos humanos e equipamentos necessários para o desempenho das funções e estão em constante aprimoramento. Senão vejamos os recursos computacionais, todos com sistema operacional Windows® e nuvem/*e-mail* Google®:

Área de gestão, risco, compliance e PLD:

Tiago Bortoletto Veloso de Almeida	Monitor UHD Samsung 32 e Dell Latitude 5430
Caio Macedo Carvalhal	Dell Inspiron 15 3515 P112F
Fabio Mertz Focaccia	Dell Inspiron 15 3000 AMD Ryzen
Carla Cristiane Manorov	Dell Inspiron 15 3515 P112F

Área de Backoffice:

Poliane Zotti	Vaio Intel Graphics 520 Core I3 6006U 6ª Geração
Bianca Gonçalves Bernardes de Araujo	Dell Inspiron 15 3511
Claudia Borne	HP Core I3 C113 1215UW11



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

d.	regras, políticas, procedimentos e controles internos
A Nello conta Código de Ética e Conduta, Código de Ética e Conduta, Política de Gestão de Riscos, PLD/FTP, Política de Compliance e Controles Internos, Manual de Rateio de Ordens, Manual de Precificação de Ativos, Política de Compra e Venda de Valores Mobiliários e Política de Seleção e Alocação de Ativos.	
3.	Recursos humanos²
3.1.	Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a.	número de sócios
A Nello possui 2 sócios, Nello Participações Societárias Ltda. (60%) e Tiago Bortoletto Veloso de Almeida (40%).	
b.	número de empregados
A Nello possui 4 (quatro) empregados, sendo 2 (dois) profissionais destinados à área de gestão (Tiago Bortoletto e Caio Carvalho) e 2 (dois) profissionais destinados à área de riscos, compliance e PLD (Fábio Focaccia e Carla Manorov). A Nello possui, também, 2 (dois) estagiários contratados (Verônica Barela Emerick e João Pedro Conte Schmitt) que auxiliam a área de gestão. Além disso, a Nello mantém uma estrutura administrativa de apoio vinculada ao grupo, formada por 5 profissionais, assim divididos: Gestão de Pessoas (Claudia Borne); Compliance (auxiliar Victória Dourado); Comunicação (Françoise Maggi); e Administrativo e Financeiro (Poliane Zotti e Bianca Araujo).	
c.	número de terceirizados
A Nello possui escritórios de advocacia, contabilidade e tecnologia da informação terceirizados.	
d.	indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>O diretor de carteiras e gestão, Sr. Tiago Bortoletto Veloso de Almeida possui certificação CGA/CFG, da ANBIMA, além de detentor da certificação CFA, pelo CFA Institute. Ademais, atua na área de mercados de capitais há mais de uma década.</p>
<p>e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação</p>
<p>Tiago Bortoletto Veloso de Almeida, CPF 303.329.378-60 (Ato Diretor nº 21.998), publicado em 23/04/2024.</p>
<p>4. Auditores</p>
<p>4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:</p>
<p>a. nome empresarial</p>
<p>N/A</p>
<p>b. data de contratação dos serviços</p>
<p>N/A</p>
<p>c. descrição dos serviços contratados</p>
<p>N/A</p>
<p>5. Resiliência financeira</p>
<p>5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:</p>
<p>a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários</p>
<p>N/A, empresa recém-constituída, que aguarda a obtenção da autorização para início das atividades comerciais. A empresa receberá um aporte de R\$ 100.000,00, de seus sócios (em fase de integralização), assim que sua conta bancária for aberta.</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b.	se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
	N/A, empresa recém-constituída, que aguarda a obtenção da autorização para início das atividades comerciais.
5.2.	Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução ³
	N/A, empresa recém-constituída, que aguarda a obtenção da autorização para início das atividades comerciais.
6.	Escopo das atividades
6.1.	Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a.	tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)
	A Nello oferece uma gama abrangente de serviços financeiros personalizados, visando a gestão e proteção do patrimônio de seus clientes. Os serviços incluem planejamento patrimonial para a organização e proteção intergeracional da riqueza, gestão de caixa e derivativos focada em eficiência e otimização de retornos, e investimentos internacionais para diversificação geográfica. A empresa também fornece investimentos personalizados, alinhados aos perfis de risco e objetivos financeiros dos clientes, controladoria e tesouraria para empresas, além de educação financeira e uma variedade de seguros personalizados. Cada serviço é desenhado para atender às necessidades individuais dos clientes, assegurando estratégias financeiras eficazes e sustentáveis.
b.	tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)
	A Nello é especializada na gestão carteiras administradas, estruturas offshore, oferecendo soluções personalizadas que se alinham aos objetivos e perfil de risco de cada cliente. Não existem fundos geridos pela Nello, eis que não será a atividade desempenhada por ora.
c.	tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>Embora não tenha iniciado suas atividades, a empresa busca realizar a Gestão de cotas de Fundos de Investimentos, Ações, Derivativos Listados na B3, Títulos Públicos, Títulos Privados e demais operações do mercado financeiro.</p>
<p>d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>
<p>A Nello não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão.</p>
<p>6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</p>
<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p> <p>A Nello presta tão-somente atividades de gestão de valores mobiliários e atividades de suporte à gestão de valores mobiliários. Com efeito, pode-se analisar no contrato social da Nello atividades de assessoria financeira (ao criar a estratégia de investimento de seus clientes dentro da gestão de recursos, a Nello, invariavelmente, realiza assessoria financeira), planejamento familiar (muito clientes optam por confiar a gestão de seus recursos à Nello com vistas a um planejamento familiar, o que interfere, inclusive, na estratégia de investimento e nos ativos buscados pelos gestores), e estruturação de negócios (consequência lógica da execução das estratégias de investimento desenvolvidas para cada cliente quando da gestão de valores, com operações em diversos tipos de ativos e veículos).</p> <p>Deste modo, não há conflito de interesses entre as atividades da Nello, sendo todas focadas na gestão de valores mobiliários/patrimônio.</p>
<p>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p> <p>O Grupo Nello atua em diversas áreas, incluindo consultoria financeira, M&A, assessoria de investimento, crédito e gestão de investimentos. Todas essas áreas são organizadas em entidades jurídicas distintas, com estruturas societárias independentes e segregadas. Embora as empresas compartilhem a mesma estrutura de <i>backoffice</i> (financeiro, recursos humanos etc.), as atividades financeiras e operacionais são realizadas por equipes distintas, devidamente separadas e com autonomia e independência societária e administrativa. Isso garante que qualquer potencial conflito seja evitado de forma eficaz.</p> <p>Ademais, a Nello elaborou procedimentos de compliance robustos que mitigam a existência de conflitos de interesse entre as empresas do grupo, e, também, proporcionam completa transparência aos clientes.</p> <p>De qualquer modo, os possíveis conflitos de interesse a que a Nello está sujeita são os seguintes: (a) contratação dos serviços da Nello por parte de clientes de outras empresas do Grupo Nello, em especial da assessoria de investimentos e M&A – <i>Cross selling</i>; (b) operações realizadas pelos veículos investidos/geridos pela Nello em</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

outras empresas do Grupo Nello; (c) operações realizadas pelos veículos investidos/geridos pela Nello junto a empresas que tenham sido, nos últimos 2 (dois) anos, assessoradas por empresas ligadas ao Grupo Nello; (d) Participação dos Colaboradores em outras empresas do Grupo Nello.

Sem prejuízo da segregação e autonomia da Nello frente ao Grupo Nello, são adotadas as seguintes providências para se evitar a ocorrência de conflitos de interesse, como exposto no Código de Ética:

- a) Divulgação da operação geradora do conflito de interesse para análise da Área de Governança;
- b) As transações de investimentos de clientes devem sempre ter prioridade em relação às transações de investimentos proprietários ou nas quais um Colaborador, a própria Nello ou qualquer empresa do Grupo Nello seja a beneficiária;
- c) Divulgação do potencial conflito de interesses aos clientes, quando da contratação dos serviços de gestão, através de um *disclosure* contendo: (i) aviso de que há empresas do Grupo Nello atuantes nos setores de assessoria de investimento, consultorias de crédito e M&A; e (ii) a possibilidade de o cliente contratar os serviços do Grupo Nello, garantindo-se total transparência ao cliente, inclusive quanto às comissões e rebates. No caso de clientes que se originem de outras empresas do Grupo Nello, a Nello, além do *disclosure*, esclarecerá e negociará com o cliente todas as taxas dos serviços a serem executados, dentro dos parâmetros mais justos, transparentes e favoráveis ao cliente. A prestação dos serviços ofertados pela Nello somente será executada, com o aceite formal do Cliente do *disclosure*, bem como seu entendimento completo e efetivo das situações de conflito de interesse;
- d) Monitoramento contínuo das atividades realizadas pelos colaboradores, especialmente junto as que envolvam o Grupo Nello, a fim de se localizar conflitos de interesse;
- e) Promoção de cultura de ética e conduta em linha com o disposto neste documento, incentivando os seus Colaboradores a evitarem, e comunicarem, quaisquer situações de conflito de interesses
- f) Entre outros itens tratados no Código de Ética.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

N/A, em razão da recém constituição da empresa, que busca obter a autorização da CVM para iniciar suas atividades.

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b.	número de investidores, dividido por: N/A, em razão da recém constituição da empresa, que busca obter a autorização da CVM para iniciar suas atividades.
i.	peessoas naturais
ii.	peessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
iii.	instituições financeiras
iv.	entidades abertas de previdência complementar
v.	entidades fechadas de previdência complementar
vi.	regimes próprios de previdência social
vii.	seguradoras
viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
ix.	clubes de investimento
x.	fundos de investimento
xi.	investidores não residentes
xii.	outros (especificar)
c.	recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados) N/A, em razão da recém constituição da empresa, que busca obter a autorização da CVM para iniciar suas atividades.
d.	recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior N/A, em razão da recém constituição da empresa, que busca obter a autorização da CVM para iniciar suas atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

e.	recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) N/A, em razão da recém constituição da empresa, que busca obter a autorização da CVM para iniciar suas atividades.
f.	recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores: N/A, em razão da recém constituição da empresa, que busca obter a autorização da CVM para iniciar suas atividades.
i.	peessoas naturais
ii.	peessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
iii.	instituições financeiras
iv.	entidades abertas de previdência complementar
v.	entidades fechadas de previdência complementar
vi.	regimes próprios de previdência social
vii.	seguradoras
viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
ix.	clubes de investimento
x.	fundos de investimento
xi.	investidores não residentes
xii.	outros (especificar)
6.4.	Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre: N/A, em razão da recém constituição da empresa, que busca obter a autorização da CVM para iniciar suas atividades.
a.	ações



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b.	debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras
c.	títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras
d.	cotas de fundos de investimento em ações
e.	cotas de fundos de investimento em participações
f.	cotas de fundos de investimento imobiliário
g.	cotas de fundos de investimento em direitos creditórios
h.	cotas de fundos de investimento em renda fixa
i.	cotas de outros fundos de investimento
j.	derivativos (valor de mercado)
k.	outros valores mobiliários
l.	títulos públicos
m.	outros ativos
6.5.	Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
	A Nello não exerce atividades de administração fiduciária, apenas gestão de carteiras administradas, buscando autorização para poder realizar a gestão de recursos de seus clientes.
6.6.	Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
	N/A
7.	Grupo econômico
7.1.	Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a.	controladores diretos e indiretos
	Nello Participações Societárias Ltda. CNPJ 53.165.377/0001-67 (60%); e



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Tiago Bortoletto Veloso de Almeida CPF 303.329.378-60 (40%).

Obs.: A Nello Participações Societárias Ltda é formada pelos seguintes sócios pessoas físicas:

Sócios	Quotas	%	Valor
ALEXANDRE BONILHA FARKUH	105.584	16,67%	R\$ 105.584,00
BRUNO LABATUT FEDRIZZI	105.584	16,67%	R\$ 105.584,00
CRISTIANE MARTINI	105.584	16,67%	R\$ 105.584,00
FABIO MERTZ FOCACCIA	105.585	16,67%	R\$ 105.585,00
FABRÍCIO NEDEL SCALZILLI	105.584	16,67%	R\$ 105.584,00
RODRIGO MATOS SANTOLIM ZANETTINI	105.584	16,67%	R\$ 105.584,00
Total	633.505	100,00%	R\$ 633.505,00

b. controladas e coligadas

N/A

c. participações da empresa em sociedades do grupo

N/A

d. participações de sociedades do grupo na empresa

A principal sócia da Nello é a *holding* Nello Participações Societárias Ltda (CNPJ 53.165.377/0001-67), que é, também, a principal sócia das empresas mencionadas abaixo:

Nello Assessoria de Crédito Ltda (CNPJ 54.064.743/0001-54);

Nello Assessoria de Investimentos Ltda (CNPJ 45.315.351/0001-20);

Nello Serviços Financeiros e Agenciamento de Seguros Ltda (CNPJ 46.599.164/0001-88); e

Nello Consultoria de Negócios Ltda (CNPJ 27.051.404/0001-60).

e. sociedades sob controle comum

N/A

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

8. Estrutura operacional e administrativa⁵

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

- a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A Nello pode ser dividida em duas principais áreas, (1) Área de Gestão, e (2) Área de Riscos, Compliance e PLD, sendo esta última subdividida em (a) Área de Risco e (b) Área de Compliance e PLD.

1. Área de Gestão de Recursos: Responsável pela gestão de recursos dos clientes, realizando a análise ativa do mercado e definindo e executando as estratégias de investimento conforme políticas internas e a experiência do coordenador da área, o diretor TIAGO BORTOLETTO VELOSO DE ALMEIDA, que também é auxiliado por 2 (dois) estagiários, Srs. Verônica Barela Emerick e João Pedro Conte Schmitt. Conta com os seguintes comitês, compostos, por ora, por uma única pessoa, o auxiliar do diretor Sr. CAIO MACEDO CARVALHAL:

Comitê de Rateio
Comitê de Precificação

2. Área de Risco: Responsável pela análise e gerenciamento de riscos, conforme políticas internas. Realiza verificações e controles com coordenação do diretor FABIO MERTZ FOCACCIA. Conta com os seguintes comitês, compostos, por ora, por uma única pessoa, a auxiliar do diretor Sra. CARLA MANOROV:

Comitê de Risco de Mercado
Comitê de Risco Operacional
Comitê de Risco de Crédito
Comitê de Risco de Liquidez
Comitê de Risco de Concentração

3. Área de Compliance e Governança. Responsável pelo cumprimento de regras, políticas e controles internos da Nello, conforme políticas internas. É coordenada pelo diretor FABIO MERTZ FOCACCIA. Conta com os seguintes comitês, compostos, por ora, por uma única pessoa, a auxiliar do diretor Sra. CARLA MANOROV:

Comitê de Compliance
Comitê de PLD

Por fim, a **estrutura administrativa** da Nello é a seguinte:

- a. Administrativo e Financeiro:

Liderança: Poliane Zotti (Financial Manager).

Apoio: Bianca Araujo (Assistente Administrativo).

O setor Administrativo e Financeiro é fundamental para a saúde financeira e a operacionalidade da Nello. Sob a liderança de Poliane Zotti, esta área se concentra na gestão financeira, controle de fluxo de caixa, planejamento orçamentário e atividades administrativas essenciais. Bianca Araujo oferece suporte nas tarefas administrativas do grupo. Essa área garante que os processos internos fluam sem



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

problemas e que as finanças da empresa estejam sempre de acordo com a realidade.

b. Comunicação:

Liderança: Françoise Maggi (Head da Área).

A área de Comunicação, comandada por Françoise Maggi, é responsável por desenvolver e executar estratégias de *marketing* que impulsionam o reconhecimento da marca e o crescimento do negócio. Isso inclui a criação e gestão de materiais de divulgação, estratégias de comunicação interna e externa e a gestão da presença digital da empresa, tudo de acordo com as determinações da legislação aplicável. Françoise Maggi e sua equipe trabalham para construir uma imagem de marca forte e coesa que ressoe com os públicos-alvo da empresa.

c. Gestão de Pessoas

Liderança: Claudia Borne (Head da Área)

O setor de Gestão de Pessoas, liderado por Claudia Borne, é responsável por gerenciar todos os aspectos relacionados ao capital humano da empresa. Isso inclui recrutamento, desenvolvimento de talentos, planejamento de sucessão, e programas de bem-estar dos funcionários. A área foca em criar um ambiente de trabalho que motive e retenha talentos, ao mesmo tempo em que alinha os objetivos de desenvolvimento dos funcionários com as metas estratégicas da empresa.

Cumpramos esclarecer que o grupo Nello Para optou por terceirizar a área de Tecnologia da Informação (TI) para uma empresa especializada, muito por força da preocupação com a Nello Wealth. Esta decisão permite que o grupo tenha acesso a expertise técnica de ponta, mantida por profissionais focados exclusivamente em TI, sem a necessidade de manter uma equipe interna. A empresa terceirizada gerencia a infraestrutura de TI, segurança da informação, suporte técnico e implementação de novas tecnologias, garantindo que as operações tecnológicas sejam eficientes e seguras.

Relevante ressaltar que as atividades operacionais da Nello (Wealth), realizadas pelo Sr. Tiago, estão completamente segregadas das demais empresas do Grupo Nello. Isso garante que qualquer potencial conflito de interesse entre a consultoria e a gestão das carteiras administradas seja evitado de forma eficaz.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões.

As reuniões dos comitês são formalizadas em atas e sua frequência será semanal. Por fim, a composição dos comitês acima mencionados é a seguinte:

Área de Gestão (comitês compostos por uma única pessoa):



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Comitê de Rateio: CAIO MACEDO CARVALHAL

Comitê de Precificação: CAIO MACEDO CARVALHAL

Área de Risco (comitês compostos por uma única pessoa):

Comitê de Risco de Mercado: CARLA MANOROV

Comitê de Risco Operacional: CARLA MANOROV

Comitê de Risco de Crédito: CARLA MANOROV

Comitê de Risco de Liquidez: CARLA MANOROV

Comitê de Risco de Concentração: CARLA MANOROV

Área de Compliance (comitês compostos por uma única pessoa):

Comitê de Compliance: CARLA MANOROV

Comitê de PLD: CARLA MANOROV

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais.

Terão poderes para, individualmente, praticar os atos necessários ou convenientes à administração da Nello, inclusive (a) representação ativa e passiva da Nello em juízo ou fora dele, (b) gerência, administração, orientação e direção dos negócios da Nello.

Os diretores possuem limitação em seus poderes, sendo que alguns atos deverão ser tomados em conjunto, como (a) Aquisição, venda, alienação ou oneração de qualquer forma de bens do ativo patrimonial da Nello, com valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais); (b) Aquisição de participação em outras sociedades, (c) Celebração de contratos de comodato, locação ou leasing de bens móveis ou imóveis, em valor mensal superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais); (d) Abertura de contas bancárias, bem como a movimentação de contas correntes em valores superiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por ato, (e) Prestação de fiança, caução ou aval e de qualquer outra garantia, real ou convencional em nome da Nello, (f) Contratação de empréstimos bancários ou privados de qualquer valor; g) doações, (h) Outorga de procurações em favor de terceiros; e (i) Contratação de serviços de terceiros em geral, com valor mensal superior a R\$ 100.00,00 (cem mil reais) por contrato.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não aplicável.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

NOME	IDADE	CPF	Profissão	Cargo	Posse	Prazo
TIAGO BORTOLETTO	42	303.329.378-60	Engenheiro	Sócio Diretor	Abril/2024	Indeterminado
FABIO MERTZ	45	299.610.618-02	Engenheiro	Diretor	Abril/2024	Indeterminado
CAIO MACEDO CARVALHAL	48	26133446870	Administrador de Empresas	Analista e Auxiliar Diretor de Gestão	Maio/2024	Indeterminado

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

TIAGO BORTOLETTO VELOSO DE ALMEIDA

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;
Escola Politécnica da USP – Engenharia Mecânica

ii. aprovação em exame de certificação profissional
CFA - Chartered Financial Analyst e CGA.

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
Milestones Capital



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<ul style="list-style-type: none">● cargo e funções inerentes ao cargo <p>Head de pesquisa de equity & administrador de portfólios e carteiras. Responsável pela coordenação das atividades de análise de pesquisa, incluindo a seleção de ações de mais de 1.000 empresas de mais de 30 setores, além de fundos de ações, fundos de hedge, fundos de renda fixa e derivativos.</p>
<ul style="list-style-type: none">● atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram <p>Gestão de recursos e análise de investimentos.</p>
<ul style="list-style-type: none">● datas de entrada e saída do cargo <p>Junho de 2018 a Outubro de 2023</p>
<p>8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:</p> <p>FABIO MERTZ FOCACCIA</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>
<p>i. cursos concluídos;</p> <p>Mauá - Instituto Mauá de Tecnologia – Engenharia Mecânica</p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)</p> <p>Certificação PLDFP Correspondente Bancário e Cambial – ANEPS (2024)</p>
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>
<ul style="list-style-type: none">● nome da empresa <p>Nello Investimentos (6 meses), Eleven Financial Research - Subsidiária Integral do Banco Modal (1 ano e 11 meses), Santa Fé Investimentos (1 ano 7 meses) e JPMorgan Chase & Co. (9 anos e 4 meses)</p>
<ul style="list-style-type: none">● cargo e funções inerentes ao cargo <p>Foi, durante 9 anos, diretor executivo do JPMorgan Chase & Co, coordenando a relação entre clientes e investidores e conduzido diversas operações de compra de <i>equity</i>. Capacidade comprovada de liderar com excelência no relacionamento com clientes e investidores. Conduziu mais de 100 operações de</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Equity Capital Markets na América Latina, liderando as mesas de Sales & Trading em corporações reconhecidas.
<ul style="list-style-type: none">• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram Empresas do mercado financeiro e de capital
<ul style="list-style-type: none">• datas de entrada e saída do cargo
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer: Será FABIO MERTZ FOCACCIA, idem ao item anterior, portanto.
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
ii. aprovação em exame de certificação profissional
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
<ul style="list-style-type: none">• nome da empresa
<ul style="list-style-type: none">• cargo e funções inerentes ao cargo
<ul style="list-style-type: none">• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
<ul style="list-style-type: none">• datas de entrada e saída do cargo
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer: N/A
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
ii. aprovação em exame de certificação profissional
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

•	nome da empresa
•	cargo e funções inerentes ao cargo
•	atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
•	datas de entrada e saída do cargo
8.8.	Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a.	quantidade de profissionais
4.	
b.	natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes Os integrantes da equipe de análise da Nello, coordenada pelo diretor de gestão, Sr. Tiago Bortoletto Veloso de Almeida, realizam avaliações completas de investimentos utilizando abordagens <i>bottom-up</i> e <i>top-down</i> . Eles focam em resultados financeiros, qualidade e estrutura das empresas, e utilizam modelos de fluxo de caixa descontado (DCF) e análise de múltiplos para determinar o valor intrínseco. A equipe também analisa tendências macroeconômicas, contextos geopolíticos e setoriais para fundamentar decisões de investimento, além de realizar análises de renda fixa para avaliar a viabilidade de títulos e outros instrumentos de dívida. Os processos de análise e investimento buscam fundamentar as decisões e a estratégia de composição dos portfólios e carteiras dos clientes da Nello.
c.	os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos Sistemas de Informação: Koyfin: Plataforma de análise financeira para visualização de dados de mercado; Seeking Alpha: Site de análises e opiniões sobre ações e investimentos; Bloomberg.com: Provedor líder de notícias financeiras e análises de mercado; TradingView: Ferramenta de gráficos e rede social para traders; CNBC: Canal de notícias focado em negócios e mercados financeiros; WSJ: Jornal "The Wall Street Journal", especializado em notícias de economia e finanças; Comdinheiro: Plataforma brasileira de análise de dados financeiros e de mercado e consolidação de carteiras e performance de clientes; Google Workspace: Suíte de produtividade e colaboração baseada em nuvem da Google; Microsoft Office: Pacote de produtividade que inclui Word, Excel, PowerPoint, entre outros; Monday: Ferramenta de gestão de projetos focada em melhorar a colaboração em equipe; Barrons: Publicação semanal americana cobrindo investimentos e finanças; MarketWatch: Site de notícias que oferece informações sobre investimentos, mercados e finanças; ZeroHedge: Blog financeiro que publica análises de mercados e economia; Substack: Plataforma



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

que permite aos usuários criarem e monetizar newsletters; The Market Ear: Site que fornece insights e análises sobre o mercado financeiro.

Rotinas e Procedimentos:

Análise de Ações a partir de um processo fundamentalista com a avaliação qualitativa das empresas, criação de teses de investimentos e modelos de DCF.

Análise de Renda Fixa: Realizamos avaliações de títulos e outros instrumentos de dívida para determinar sua viabilidade e alinhamento com as estratégias de investimento.

Documentação e Compliance: Registros das transações e comunicações, assegurando conformidade com as políticas internas e regulatórias, conforme políticas internas da Nello.

Gestão de Carteiras de Clientes:

A gestão de carteiras de clientes na Nello Wealth Management envolve a consolidação das carteiras na ferramenta Comdinheiro, monitoramento e avaliação contínua das posições em diversos ativos para garantir alinhamento com os objetivos de investimento. Avaliamos o desempenho das carteiras medindo o retorno ajustado pelo risco e simulamos diferentes cenários econômicos e de mercado para prever o impacto potencial nas carteiras dos clientes. Realizamos operações de compra e venda para otimizar a composição das carteiras e ajustamos periodicamente as alocações de ativos para manter a estratégia de investimento alinhada com os objetivos e a tolerância ao risco dos clientes.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

2.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As atividades desenvolvidas pela Área de Governança e Compliance da Nello constam expressamente em suas políticas internas, que estabelecem normas, princípios, conceitos e valores que orientam a conduta de todos aqueles que possuam cargo, função, posição, relação societária, empregatícia, comercial, profissional, contratual ou de confiança com a Nello, visando ao atendimento de padrões éticos elevados.

A coordenação direta das atividades é uma atribuição do Diretor de Compliance, Risco e PLD, Sr. Fábio Mertz Focaccia e sua equipe.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p> <p>A Nello adota um conjunto de medidas de organização para garantir que suas operações estejam em conformidade com as leis, regulamentos internos e externos, além de padrões éticos. Isso envolve a criação de políticas e procedimentos, treinamento de funcionários, monitoramento de conformidade e implementação de medidas corretivas quando necessário. Em suma, o objetivo do compliance da Nello é garantir que a empresa opere de forma ética, transparente e dentro dos limites legais e regulatórios.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p> <p>A área de compliance atua com segregação física e técnica das demais áreas da Nello. Além disso, é comandada por um diretor estatutário, que implementou políticas e procedimentos internos robustos e eficazes a garantir independência do trabalho do setor.</p>
<p>8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:</p>
<p>a. quantidade de profissionais</p> <p>2</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p> <p>A principal função desempenhada pela área de risco é garantir a mitigação dos riscos contemplados na Política de Gestão de Riscos da Nello, a saber: (i) Risco de Mercado; (ii) Risco de Liquidez; (iii) Risco de Concentração, (iv) Risco de Contraparte, (v) Risco Operacional; e (vi) Risco de Crédito.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p> <p>As funções executadas diariamente compreendem as atividades de <i>front-office</i> (boletagem, prévia de cota, fluxo de Caixa e resultados gerenciais), <i>back-office</i> (batimento de cotas, controle de carteira do fundo, controle de ativos), enquadramento de carteira, limites estabelecidos, restrição de horários para aplicações e resgates e relatórios e risco (liquidez, VaR e Stress Test) todas acompanhados pela área de risco através de planilhas proprietárias e relatórios.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p> <p>A área de risco é dirigida pelo Sr. Fábio Mertz Focaccia, que é administrador da Nello, o qual exerce as suas funções com independência, tendo total discricionariedade para a tomada de decisões no âmbito da sua área de atuação.</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

A área de compliance não está subordinada a área de gestão de recursos ou a área comercial.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:
a. quantidade de profissionais N/A
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos N/A
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade N/A
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:
a. quantidade de profissionais N/A
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes N/A
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas N/A
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição N/A
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos N/A
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes A gestora está em fase de iniciação e desenvolvimento de sua operação. A equipe será ampliada na medida em que o volume de recursos sob gestão aumentar.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

A Nello pratica as seguintes taxas:

Taxas de Administração sobre PL: Cobrança de taxas fixas mensais representativas de um percentual do patrimônio dos clientes sob administração da Nello. Essas taxas variam conforme o valor do patrimônio do cliente sob administração da Nello, sendo dividida em 10 faixas decrescentes. Se o cliente ultrapassa os valores do patrimônio na faixa indicada temos uma redução da taxa de administração. O valor da Taxa de administração é calculado diariamente pela aplicação Comdinheiro.

Taxas de Performance acima do Benchmark: Cobrança de uma taxa de performance anual sobre a rentabilidade das carteiras dos clientes que excedam o *benchmark* estabelecido. Este *benchmark* pode ser relacionado aos índices CDI ou IMA-B5, acrescido de um percentual adicional a ser acordado com os clientes.

Para facilitar a visualização das porcentagens cobradas em cada uma das faixas, indicamos a tabela abaixo:

Patamar de AuC	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Patrimônio início do período	10.000.000	20.000.000	30.000.000	40.000.000	50.000.000	60.000.000	70.000.000	80.000.000	90.000.000	100.000.000
Taxa de administração sobre PL	1,00%	0,95%	0,90%	0,85%	0,80%	0,75%	0,70%	0,65%	0,60%	0,50%
Taxa de Performance acima do Benchmark	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
Benchmarks possíveis	CDI IMA-b5	CDI IMA-b5	CDI IMA-b5	CDI IMA-b5	CDI IMA-b5	CDI IMA-b5	CDI IMA-b5	CDI IMA-b5	CDI IMA-b5	CDI IMA-b5

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

N/A

a. taxas com bases fixas

N/A

b. taxas de performance



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

N/A
c. taxas de ingresso N/A
d. taxas de saída N/A
e. outras taxas N/A
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes A Nello está em fase de início das operações, aguardando a autorização de funcionamento a ser concedida pela CVM.
10. Regras, procedimentos e controles internos
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços A Nello segue as regras de contratação estipuladas em sua Política de Compliance. Em suma, estas são as principais regras: 1. Os prestadores de serviço devem estar habilitados a exercerem suas respectivas atividades, possuindo todas as certificações e autorizações requeridas pela legislação aplicável; 2. Os clientes deverão aprovar previamente, por escrito, a contratação de prestadores de serviço na hipótese de (i) a remuneração dos prestadores de serviço correr por conta do cliente; (ii) os prestadores de serviço forem responsáveis, de algum modo, pela atividade de gestão, custódia ou controladoria de ativos das carteiras do cliente; 3. A contratação de qualquer terceiro (ou mesmo novos colaboradores da Nello) para prestação de serviços deve seguir procedimentos de lisura, ética e transparência. Todas as contratações serão realizadas de forma imparcial, a fim de evitar qualquer tipo de questionamento ou suspeita de favorecimento ou discriminação. Para garantir isso, será seguido um processo correto de candidatura, entrevista e decisão; 4. Colaboradores que, porventura, possuam conflito de interesses com um dos candidatos à contratação não participarão do processo seletivo;



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

5. Os critérios usados para avaliar os candidatos serão as hard skills, soft skills e alinhamento de valores e interesses profissionais da Nello;
6. Todo o processo será realizado de forma ética e transparente, garantindo a lisura e imparcialidade da contratação.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados.
A Nello adota uma política de credenciamento de prestadores de serviços para execução das ordens relacionadas à transação com valores mobiliários visando encontrar a melhor relação custo-benefício para as carteiras e, conseqüentemente, para os clientes. Os valores de corretagem pagos são acompanhados diariamente.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Acordos de Soft Dollar somente poderão ser aceitos pelo Diretor de Compliance e PLD se quaisquer benefícios oferecidos (i) possam ser utilizados diretamente para melhorias da tomada de decisão de investimento pela Nello; (ii) sejam razoáveis em relação ao valor das comissões pagas; (iii) não afetem a independência da Nello; e (iv) não prejudiquem os clientes.

A prática de Soft Dollar é aceita única e exclusivamente para as atividades diretamente relacionadas à gestão dos recursos dos Clientes. Os acordos de Soft Dollar não criam nenhuma obrigação para a Nello operar exclusivamente junto aos Fornecedores que concedem os benefícios.

Em todos os casos, os Colaboradores e a Nello deverão observar os seguintes princípios e regras de conduta ao aceitar benefícios que sejam considerados Soft Dollar:

- a) Priorizar os interesses dos Clientes em detrimento de seus próprios interesses;
- b) Definir, de boa-fé e de forma transparente, se os benefícios são razoáveis;
- c) Assegurar que o benefício recebido auxiliará diretamente no processo de tomada de decisões de investimento em relação ao veículo que gerou tal benefício; e
- d) Cumprir com o dever de lealdade, transparência e fidúcia para com os Clientes.

Importante ressaltar que é vedado o recebimento de benefícios não relacionados ao processo de tomada de decisão de investimentos, oferecidos por Fornecedores ou quaisquer terceiros (que possam afetar de alguma forma as atividades da Nello), tais como presentes, viagens, entretenimento, valores pecuniários, cortesias, doações ou favores com valor pecuniário superior a R\$ 1.000,00 (hum mil reais), são vedados.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Estratégias e planos de ação foram elaborados com o intuito de garantir que os serviços essenciais da Nello sejam devidamente identificados e preservados após a ocorrência de um desastre e/ou cenários que levem à inoperância dos sistemas eletrônicos da Nello. O suporte para essa estrutura operacional é dado pela área de Tecnologia da Informação.

Os recursos de contingência incluem *backups* de arquivos e dados em servidores hospedados por empresas externas idôneas, como a Google e *no breaks*. Além disso, diariamente, todos os arquivos localizados na rede de arquivos da Nello são copiados, de maneira automática, para uma nuvem externa, passível de ser acessada fora do espaço físico da Nello

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

O monitoramento e a gestão do Risco de Liquidez são realizados pelo Comitê de Risco de Liquidez.

O gerenciamento do Risco de Liquidez compreende os controles e os procedimentos internos necessários para que a liquidez dos ativos investidos seja compatível com os prazos de resgate. Dentre eles, destacam-se:

- a) Seleção de ativos com alta liquidez, com manutenção de, ao menos, 20% dos recursos da Carteira em ativos de alta liquidez;
- b) Monitoramento da concentração de passivo e de cotistas;
- c) Análise de cenários de *stress* para a liquidez de ativos e resgate de cotista;
- d) Adequação dos prazos de resgate;
- e) Monitoramento do fluxo de caixa, considerando-se a previsão de liquidação das solicitações de resgate e demais provisões decorrentes da operação dos ativos; e

Utilização do sistema de monitoramento Comdinheiro-Nelogica; Koyfin; TradingView, com possibilidade de análises diárias de liquidez.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p> <p>N/A</p>
<p>10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução</p> <p>https://www.nelloinvestimentos.com.br/pt/politicas-de-compliance</p> <p>https://www.nelloinvestimentos.com.br/pt/nossos-negocios/wealth-planning</p>
<p>11. Contingências⁶</p>
<p>11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p> <p>Inexistente</p>
<p>a. principais fatos</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>
<p>11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p> <p>Inexistente</p>
<p>a. principais fatos</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>
<p>11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores</p> <p>Inexistente</p>

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</p> <p>Inexistente</p>
<p>a. principais fatos</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>
<p>11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</p> <p>Inexistente</p>
<p>a. principais fatos</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>
<p>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:</p>
<p>a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos</p> <p>Nada a declarar.</p>
<p>b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p> <p>Nada a declarar.</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p> <p>Nada a declarar.</p>
<p>d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito</p> <p>Nada a declarar.</p>
<p>e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado</p> <p>Nada a declarar</p>
<p>f. títulos contra si levados a protesto</p> <p>Nada a declarar</p>

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 74HEB-8TRE3-BK6Q6-HJKTS

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

TIAGO BORTOLETTO VELOSO DE ALMEIDA (CPF 303.329.378-60)

FABIO MERTZ FOCACCIA (CPF 299.610.618-02)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/74HEB-8TRE3-BK6Q6-HJKTS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>